



Quarta-feira, 25 de março de 2026



4º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 047/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 219/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: **ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº: 10.830.304/0001-06, neste ato representada pelo Sr. **EDVALDO SOFIENTINI**, portador do RG nº 2.008.731 e do CPF nº. 524.114.519-20, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 086/2023, objeto do Pregão Presencial 047/2023, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 086/2023 uma vigência de 03 (três) para continuidade no fornecimento do Objeto. Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e tintas, para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia, dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 29, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 17/03/2026 a 17/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia, 16 de março de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDVALDO SOFIENTINI
ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CONTRATADA



4º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 047/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 219/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: **MAZOLIM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº: 29.201.304/0001-07, com sede a Rua Ministro Oliveira Salazar, 5492 - Zona III, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Eduardo Zolim**, portador do RG nº 9.105.340-3 e do CPF nº. 072.052.889-85, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 088/2023, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 088/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento do Objeto. Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia, dos lotes 01 e 14, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 17/03/2026 a 17/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia, 16 de março de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO ZOLIM
M A ZOLIM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CONTRATADA



4º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 047/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 219/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: a Empresa: **C R RIGOTTI & RIGOTTO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº: 11.171.806/0001-69, com sede a Praça Carlos Gomes, 66 - Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Raimundo Rigotti**, portador do RG nº 838.333-2 e do CPF nº. 161.473.409-72, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 090/2023, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 090/2023 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento do Objeto. Contratação de empresa objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para atender demandas, das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Altônia, 09, 11, 12, 13, 17, 22 e 26, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21, passando a mesma a vigorar de 17/03/2026 a 17/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia, 16 de março de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS RAIMUNDO RIGOTTI
C R RIGOTTI & RIGOTTO LTDA - ME
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ALTÔNIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026
Processo Administrativo Nº 32/2026

Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARIA HELENA ZANDONÁ MOLINARI LISBOA
Data de Publicação: 04/03/2026 14:41:37

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/03/2026 09:43:09
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Obra	Modelo:
1	VB			
Descrição: Execução de obra comum de engenharia destinada à pavimentação asfáltica e ao recapeamento de vias urbanas, abrangendo área total aproximada de 1.797,00 m², com a realização de serviços preliminares, movimentação de terra, fresagem, regularização e compactação do leito, execução de base e sub-base, imprimação, pintura de ligação, aplicação de concreto betuminoso usinado a quente, bem como serviços complementares de calçamento, acessibilidade e sinalização viária, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e especificações técnicas.				
Quantidade:	1	Valor Unit.:	350.000,00	Valor Total: 350.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALUGALLA USINA DE ASFALTO TRANS.	676	05.826.387/0001-53	351.109,44	350.000,00		Não
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: DIEGO JARDIM PERGO

Gerado em: 25/03/2026 09:43:09

1 de 1



DECRETO N.º 036/2026

Transfere de Cargo a Senhora **FERNANDA PEREIRA DE LIMA**.

DIEGO JARDIM PERGO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar 039/2025;

DECRETA,

Art. 1º - Transfere de Cargo a Senhora **FERNANDA PEREIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 67.004.814-8-PR, do cargo de Chefe da Divisão de Cultura e Comunicação, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Infraestrutura Urbana, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a contar de 18/03/2026.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto 008/2025.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de março do ano de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: 069.595.959-08
Assinado com certificado digital avançado
DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 35/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 667/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 22/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Pres. Castelo Branco, 4485, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 34.479.558/0001-13, neste ato representada por seu sócio Administrador: **Anderson Torres dos Santos**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 63760803, inscrito no CPF/MF sob n.º 885.410.539-20 residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 44/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecedor, decorrente da Dispensa por Limite Nº 22/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a **aquisição emergencial de materiais hospitalares**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal de Altônia, visando garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qt.	MARCA	V. Unt. R\$	V. Total. R\$
1	SCALP Nº 19	UN	500	MZLIFE	0,27	135,00
2	SCALP Nº 21	UN	1000	SOLIDOR	0,29	290,00
3	CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CILINDRICA 3 CM, 24 FIOS CADA CAIXA	CX	4	SHALON	131,78	527,12
4	CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA CILINDRICA 5 CM, 24 FIOS CADA CAIXA	CX	10	SHALON	146,96	1.469,60
5	ESPARADRAPO 10 CM	RL	100	MISSNER	14,84	1.484,00
TOTAL						R\$ 3.905,72

1. DO FORNECIMENTO:

O fornecimento dos materiais hospitalares será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

Em razão do caráter emergencial da contratação, as entregas deverão ocorrer de forma imediata, preferencialmente no mesmo dia ou, no máximo, em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal demandante, por meio eletrônico (e-mail), devendo os produtos ser entregues no local indicado na respectiva solicitação.

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, junto às unidades indicadas pela Administração, podendo, em casos excepcionais e devidamente justificados, ocorrer fora do horário padrão, conforme necessidade do serviço de saúde.

Não será admitida a entrega parcial dos quantitativos constantes na solicitação ou nota de empenho, devendo o fornecedor cumprir integralmente o pedido realizado.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 180 dias, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0002	0602	339030360000	494	1806	Teto Financeiro - MAC VISA

Altônia-PR, 25 de março de 2026.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 667/2026

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 044/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, tem por objeto a aquisição emergencial de materiais hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Municipal de Altônia, visando garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 3.905,72 (três mil novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento constante do Termo de Referência;

Que a empresa **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.479.558/0001-13, apresentou proposta compatível com a pesquisa de preços realizada e atendendo às exigências do Edital e do Termo de Referência.

Que restaram atendidos os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 022/2026, em favor da empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.479.558/0001-13, valor total de R\$ 3.905,72 (três mil novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Autorizo a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da lei.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO/UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
06/02	3.3.90.30.36.00	494	2034	1788/1806
REQUISIÇÃO 040/2026	-	RESERVA 049/2026		

Altônia, 25 de março de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br